



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari  
CNPJ: 01.676.018/0001-70

## MOÇÃO Nº 14/2023

APROVADO POR UNANIMIDADE

ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE

Sala das Sessões \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

*Autor: Vereador – José Ricardo Kjota*

*Assunto: Moção de Parabenização a Polícia Militar de Pinhalzinho/SP.*

*Senhores Vereadores,*

*O Vereador que abaixo subscreve, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às demais formalidades regimentais, requer que fique constando nos anais desta Casa de Leis, Moção de Parabenização aos Policiais Militares do 2º Gp/PM – Pinhalzinho/SP, CB PM Diógenes Pereira de Souza e CB PM Renato Paulo dos Santos.*

*Os Policiais Militares de Pinhalzinho, são merecedores da presente Moção, pois os CBs. PMs acima mencionados, foram informados via telefone celular pelo SD PM Ferreira, que na noite de domingo havia ocorrido um furto de trator no Bairro da Posse, local que pertence ao Município de Pinhalzinho e que o trator estaria abandonado em uma propriedade particular na Rodovia José Bueno de Miranda, em Pinhalzinho, próximo a pizzaria Moinho Velho.*

*Diante do fato informado o PM Soldado Ferreira informou para equipe por telefone que havia um caminhão próximo ao provável local do trator abandonado, sendo que saiu do local sentido socorro, a equipe com emplacamento do caminhão logrou êxito em abordá-lo na divisa com Município de Socorro o caminhão M. Benz Accelo 1016 emplacamento FHL 9A77. Nada de ilícito foi encontrado e documentação em ordem o qual foi liberado. A Equipe retornou ao local informado de origem onde possivelmente estaria o trator, sendo localizado e apresentado no plantão policial de Pinhalzinho- SP.*

*Desta forma, cabe a esta Casa Legislativa valorizá-los, manifestando Parabenização e reconhecimento aos Policiais Militares, pelos relevantes trabalhos desenvolvidos em prol ao município de Pinhalzinho.*

*Esta Casa Legislativa e a comunidade Pinhalzinhense orgulham-se pelo profissionalismo, competência e determinação desses Policiais Militares na honra e no desempenho de suas funções no estrito cumprimento do dever.*

*Sendo assim, submeto à apreciação do Plenário desta Egrégia Casa de Leis, nos termos regimentais, a presente Moção de Parabenização, aos homenageados, CB PM Diógenes Pereira de Souza e CB PM Renato Paulo dos Santos, ao Comando da 1ª Cia/PM de Bragança Paulista, Comando do 34º Batalhão de Polícia do Interior, ao Comando de*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari  
CNPJ: 01.676.018/0001-70

*Policiamento do Interior II de Campinas e Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo.*

*É a Moção.*

*Sala de Sessões, 19 de Setembro de 2023.*

*José Ricardo Kjota  
Vereador*